

Id:1519053CD28E18B1



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Inhumã-PI  
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 030/2025  
 Processo Adm. nº 089/2025  
 FLS. Nº \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhumã, através do seu agente de contratação e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhumã/PI.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Inhumã/PI, suas secretarias e órgãos municipais

**Cópia completa do Edital:** Setor de Licitação - Localizado no Almoxarifado Central, na Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, Inhumã-PI. Fone (89) 9997-0874, trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

#### Envelopes de Habilitação e Propostas:

- Início da Abertura das Propostas: às 14h30min do dia 02 de setembro de 2025.
- Data limite para impugnação: até às 23:59 horas do dia 28 de agosto de 2025.
- Formalização de Consultas (Esclarecimentos):** até 28 de agosto de 2025 às 23h59min para o endereço de e-mail: [prefeiturainhumapi@gmail.com](mailto:prefeiturainhumapi@gmail.com) ou pelo sistema eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- Data final de recebimento das propostas: às 13h30min do dia 02 de setembro de 2025.
- Início da Rodada de Lances: às 14h45min do dia 02 de setembro de 2025.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- Fonte de Recursos: 500 - Orçamento não vinculado de imposto | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde | 621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 631-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.
- Valor Estimado: R\$ 1.311.497,72 (um milhão, trezentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Inhumã/PI, 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 ROGERIO MARTINS DA SILVA LEAL  
 Data: 20/08/2025 10:18:36-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Agente de Contratação

Id:167C4AB53018186F



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Inhumã - PIAUÍ  
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

#### PORTARIA Nº 180/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Inhumã - PI;

**CONSIDERANDO** o pedido administrativo requerido pela servidora Adriana Mendes Alencar Silva, CPF nº 036.579.103-28, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Unidade Básica de Saúde - Sossego, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhumã - PI;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença sem vencimentos a servidora Adriana Mendes Alencar Silva, CPF nº 036.579.103-28, pelo prazo de 01 (um) ano.

**Art. 2º** - Esta portaria e entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumã-PI, 20 de agosto de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA:3531326937  
 2  
 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:3531326937  
 Data: 2025.08.20 11:12:07 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA  
 Prefeito Municipal

Id:089B940188B4198C



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito - PIAUÍ  
 Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 - Monsenhor Hipólito/PI  
 CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459  
 E-mail: [monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com](mailto:monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com)

Portaria Nº 271/2025, de 20 de agosto de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

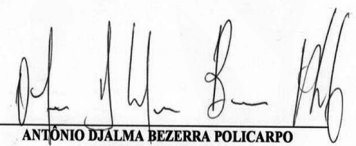
#### RESOLVE:

**Art.1º** - Tornar sem efeito o Extrato de Contrato nº 037/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência do Município.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 30 de junho de 2025.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito - Piauí.

  
 ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:07384E892B2A198D



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito - PIAUÍ  
 Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 - Monsenhor Hipólito/PI  
 CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459  
 E-mail: [monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com](mailto:monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com)

Portaria Nº 272/2025, de 20 de agosto de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

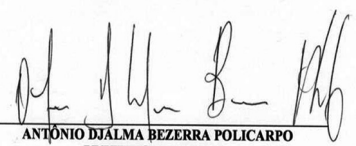
#### RESOLVE:

**Art.1º** - Tornar sem efeito o Extrato de Contrato nº 092/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência do Município.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 15 de agosto de 2025.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito - Piauí.

  
 ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO  
 PREFEITO MUNICIPAL